



Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de C. Ferreira, nº 360 – Centro
CEP: 11850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo
webmail: www.pmmiracatu.sp.gov.br

tel.: (13) 3847-7000
e-mail: obras@miracatu.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, GUIAS E SARJETAS) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

LOCAL: Rua Vereador Rubens Florêncio / Rua Governador Lucas Nogueira Garcês (trecho 02) - Bairro Jardim Miracatu; Avenida Dois / Rua Dois - Bairro Oliveira Barros – Miracatu/SP

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na cidade de MIRACATU, conforme projetos básicos.

1) SERVIÇOS TÉCNICOS

Será instalada placa de obra nas dimensões 2,00 m x 1,25 m constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo Federal e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de 3" x 3".

Durante todo o período de construção até o recobrimento a sub-base deverá ser protegida contra os agentes atmosféricos e outros, que possam danificá-la. Não será permitido trânsito algum sobre o subleito já preparado. As ruas deverão ser sinalizadas e os usuários conscientizados sobre o uso da via durante a obra.

O responsável técnico pela obra deverá realizar a Anotação e pagamento de todas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) necessárias, e fornecer cópia para Contratante, bem como pagamento de todas outras taxas, emolumentos e impostos relativos à execução das obras e serviços prestados.

2) TERRAPLANAGEM

O terreno deverá ser escavado a uma altura de 40 cm para receber as camadas do pavimento. O material resultante desta escavação será carregado e transportado por caminhões basculantes e espalhados em local apropriado.

As guias existentes na Rua Vereador Rubens Florêncio serão demolidas.

Será executada regularização e compactação do solo, destinada a implantação da pavimentação, com acabamento da superfície para o acerto das cotas.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de C. Ferreira, nº 360 – Centro
CEP: 11850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo
webmail: www.pmmiracatu.sp.gov.br

tel.: (13) 3847-7000
e-mail: obras@miracatu.sp.gov.br

A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura do projeto, com motoniveladora, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos do projeto.

3) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Com o terreno já regularizado e compactado, o subleito será reforçado com macadame hidráulico constituído por pedra britada usinada números 3 e 4 e pó de pedra, nas quantidades proporcionais, devendo ser compactados e tendo os vazios preenchidos com agregado miúdo. Posteriormente, deverá ser realizada regularização, colocação das formas laterais, compactação e acabamento.

A base será de brita graduada simples (BGS) que deverá ser espalhada, regularizada e compactada.

A fase final da compactação deverá ser efetuada com equipamento que permita a obtenção da seção transversal do projeto.

O pavimento será impermeabilizado com imprimação betuminosa impermeabilizante (asfalto diluído tipo CM-30) sob superfície limpa e seca.

Como acabamento final, o pavimento receberá imprimação betuminosa ligante, por meio de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C e finalizada com a camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, que deverá ser compactado e regularizado, empregado exclusivamente como superfície de rolamento.

A mistura betuminosa, somente poderá ser esparramada, depois da base ter sido aceita pela Fiscalização. A mistura betuminosa deverá ser esparramada por acabadora, de forma tal que permita, posteriormente, a obtenção de uma camada na espessura indicada pelo Projeto. As depressões ou saliências que apareçam depois da rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento, regularização e compressão da mistura, até que a mesma adquira densidade igual a do material circunjacente.

4) GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

As guias e sarjetas serão executadas de forma contínua por meio de máquina extrusora, nas dimensões apontadas em projeto básico, com concreto fck 25 Mpa, conforme projeto.

5) DRENAGEM

Serão instaladas bocas de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado, nas dimensões indicadas em projeto. A tubulação de drenagem será com tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm e 800 mm, conforme projeto. Os sarjetões serão instalados nos locais conforme projeto,



Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de C. Ferreira, nº 360 – Centro
CEP: 11850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo
webmail: www.pmmiracatu.sp.gov.br

tel.: (13) 3847-7000
e-mail: obras@miracatu.sp.gov.br

contemplando apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas, lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia.

6) CALÇADA

A superfície onde serão construída as calçadas deve ser regularizada. Será executado passeio em concreto $f_{ck}=20$ Mpa, armado com tela de aço Q-196 ca-60, em toda a extensão da via a ser pavimentada e nas dimensões indicadas em projeto.

7) MURO DE ARRIMO

Será executada obra de contenção do tipo “Muro de arrimo de concreto ciclópico”, no local indicado no projeto básico e conforme projeto executivo de estrutura entregue pelo contratado, em formato A1, feito por profissional habilitado pelo CREA, com ART recolhida pelo mesmo, para o projeto executado.

O muro de arrimo será com concreto ciclópico, com 30% pedra de mão. Deverá possuir sistema de drenagem, composto por manta geotêxtil 200 g/m² e drenos tipo barbacãs DN=50 mm.

8) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

A demarcação na via será com por meio de tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, para demarcação de faixa de pedestres, rampas de acessibilidade, lombadas e demarcação de faixas.

Serão instaladas placas de sinalização viária conforme projeto, com placas indicativas de lombadas, “pare” e placas indicativas de ruas.

As sinalizações deverão seguir as dimensões presentes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN)

Miracatu, 13 de dezembro de 2018

Patricia Beneton Luques
CREA-SP: 5069496144-SP
ART 28027230180593749